



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
AUTÓGRAFO DE LEI 25/2025

Dá denominação de “ESTRADA ROGACIANO MOREIRA DOS SANTOS” à Estrada do Distrito de Bela Vista à Comunidade do Cruzeiro, em Boa Esperança-ES.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 254 do Regimento Interno, e tendo aprovado o presente Projeto de Lei nº 027/2025, resolve enviá-lo a Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, para os fins constitucionais.

Art. 1º Passa a denominar-se de “ESTRADA ROGACIANO MOREIRA DOS SANTOS” a Estrada que liga o Distrito de Bela Vista à Comunidade do Cruzeiro, Zona Rural, Boa Esperança, Espírito Santo, conforme localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 18 de junho de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
PRESIDENTE


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO

